



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 155/2010**

**Defere o pedido de diferença de pensão temporária em favor de Nathália dos Reis Bezerra de Menezes.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Adson Souza do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes nos autos do processo TRT nº MA-484/2010,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o pedido formulado pela Senhora Haydee Correa dos Reis, genitora da menor NATHÁLIA DOS REIS BEZERRA DE MENEZES, quanto à diferença do percentual da pensão temporária, nos meses de maio a outubro de 2009 e 1ª parcela de junho de 2009.

Manaus, 22 de setembro de 2010.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região